



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n° 0237/2023

Pregão Presencial n° 0091/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especializados, para locação de material e instalação de sistemas de vídeo monitoramento urbano inteligente em vias públicas, com instalações de câmeras com inteligência embarcada para identificação veicular e câmeras PTZ, com fornecimento de serviços locação, implantação, configuração, integração e manutenção preventiva e corretiva, para controle e segurança da área perimetral e interna do município de Xanxerê, para monitoramento e controle do trânsito de veículos e pessoas, conforme especificações constantes neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Questionamento:

Referente ao Item 8.1 r) “SERVIÇO DE GRAVAÇÃO” do termo de referência. Sobre a descrição “Possuir 480TB bruto para gravação de todos os canais de vídeo.”, gostaria de questionar em qual servidor é necessário essa especificação. Pois os outros itens descritos no termo de referência já possuem especificações em relação ao armazenamento. Podemos desconsiderar esse item 8.1 r)?

Resposta:

Podemos desconsiderar esse item 8.1 r)?

NÃO, deve ser no padrão do item 17, que regulamenta o servidor e suas especificações.

Xanxerê-SC, 17 de outubro de 2023.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ